



MUNICÍPIO DE ALJEZUR

## EDITAL

N.º 7/2016

### Qualidade de Água para Consumo Humano 4.º Trimestre de 2015

**José Manuel Lucas Gonçalves**, Vereador da Câmara Municipal de Aljezur

**Faz público que:**

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, que estabelece o regime da qualidade da água destinada ao consumo humano, o Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, informa os consumidores do sistema de abastecimento de água do Município de Aljezur, dos resultados obtidos nas análises realizadas no 4.º trimestre de 2015, as quais pretendem a demonstração de conformidade com as normas de qualidade de água para consumo humano, definidas no Anexo I do referido Decreto-Lei.

Com base no disposto no capítulo III e no Anexo III do Decreto-Lei acima referido, o Município de Aljezur realiza um Programa de Controlo da Qualidade da Água – PCQA, o qual é anualmente submetido a apreciação da entidade competente - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos – ERSAR. O PCQA incide sobre o sistema de distribuição de água (sistema em baixa) do concelho de Aljezur.

No Quadro 1, em anexo, apresenta-se quadro resumo das análises efetuadas no concelho. No Quadro 2, em anexo, são apresentados todos os resultados analíticos obtidos, por data e local de amostragem de acordo com o PCQA estabelecido.

Todos os resultados obtidos, apresentados em anexo, demonstram que a água distribuída no Concelho de Aljezur está em conformidade com os valores paramétricos definidos no Decreto-lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Aljezur, ao vigésimo quinto dia do mês de janeiro de dois mil e dezasseis.

O Vereador,

- José Manuel Lucas Gonçalves -

Quadro 1 - Quadro resumo das análises efetuadas no concelho de Aljezur à água de abastecimento público

Tipo Controlo	Parâmetros	Unidades	VP	n.º de análises		Resultado		Conformidade
				previstas	realizadas	Mínimo	Máximo	%
CR2	Alumínio	µg/l Al	200	4	3*	36,0	130,0	100
CR2	Amónio	mg/l NH4	0,5	4	3*	<0,02	0,03	100
CR1	Bactérias coliformes	UFC / 100ml	0	7	7	0	0	100
CR2	Cheiro	Fator de diluição	3	4	3*	<1	<1	100
CR1	Cloro Residual livre	mg/l Cl2	-	7	7	0,1	0,6	100
CR2	<i>Clostridium perfringens</i>	UFC/100ml	0	4	3*	0	0	100
CR2	Conductividade	µS/cm,20°C	2500	4	3*	244	298	100
CR2	Cor	mg/l Pt Co	20	4	3*	<2	<2	100
CR1	<i>Escherichia coli</i>	UFC/100ml	0	7	7	0	0	100
CR2	Germes a 22º C	UFC/ml	SAA	4	3*	ND	32	100
CR2	Germes a 37º C	UFC/ml	SAA	4	3*	ND	126	100
CR2	Manganês	µg/l Mn	50	4	3*	<15	<15	100
CR2	Oxidabilidade	mg/l O2	5	4	3*	<1	1,5	100
CR2	pH	Escala Sorênsen	6,5 a 9,0	4	3*	7,5	7,9	100
CR2	Sabor	Fator de diluição	3	4	3*	<1	<1	100
CR2	Turvação	NTU	4	4	3*	1	2	100

CR1 - Controlo de Rotina 1; CR2 - Controlo de Rotina 2

VP - Valor paramétrico (Dec.Lei 306/2007)

SAA - sem alteração anormal

ND - Não detetado

\* Realizaram-se apenas 3 CR2 e não 4, como previsto, devido a lapso do laboratório responsável pela colheita e realização das análises

Quadro 1 - Quadro resumo das análises efetuadas no concelho de Aljezur à água de abastecimento público

Tipo Controlo	Parâmetros	Unidades	VP	n.º de análises		Resultado		Conformidade
				previstas	realizadas	Mínimo	Máximo	%
CR2	Alumínio	µg/l Al	200	4	3*	36,0	130,0	100
CR2	Amónio	mg/l NH4	0,5	4	3*	<0,02	0,03	100
CR1	Bactérias coliformes	UFC / 100m l	0	7	7	0	0	100
CR2	Cheiro	Fator de diluição	3	4	3*	<1	<1	100
CR1	Cloro Residual livre	mg/l Cl2	-	7	7	0,1	0,6	100
CR2	<i>Clostridium perfringens</i>	UFC/100ml	0	4	3*	0	0	100
CR2	Condutividade	µS/cm, 20°C	2500	4	3*	244	298	100
CR2	Cor	mg/l Pt Co	20	4	3*	<2	<2	100
CR1	<i>Escherichia coli</i>	UFC/100ml	0	7	7	0	0	100
CR2	Germes a 22º C	UFC/ml	SAA	4	3*	ND	32	100
CR2	Germes a 37º C	UFC/ml	SAA	4	3*	ND	126	100
CR2	Manganês	µg/l Mn	50	4	3*	<15	<15	100
CR2	Oxidabilidade	mg/l O2	5	4	3*	<1	1,5	100
CR2	pH	Escala Sorênsen	6,5 a 9,0	4	3*	7,5	7,9	100
CR2	Sabor	Fator de diluição	3	4	3*	<1	<1	100
CR2	Turvação	NTU	4	4	3*	1	2	100

CR1 - Controlo de Rotina 1; CR2 - Controlo de Rotina 2

VP - Valor paramétrico (Dec.Lei 306/2007)

SAA - sem alteração anormal

ND - Não detetado

\* Realizaram-se apenas 3 CR2 e não 4, como previsto, devido a lapso do laboratório responsável pela colheita e realização das análises